



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Paulo Bento  
**Poder Legislativo**



**PORTARIA Nº 002, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Exonera a Servidora CLADIR FÁTIMA PRIGOL VALMORBIDA do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Executiva, e dá outras providências.**

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara e a legislação vigente,

**E X O N E R A:**

A Servidora Pública Municipal CLADIR FÁTIMA PRIGOL VALMORBIDA do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Executiva, padrão de vencimento hum (CC-1), criado pela Lei Municipal nº 653/2007, a contar da presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE PAULO BENTO, RS, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Ver. SELVINO GIARETON**  
**Presidente.**